



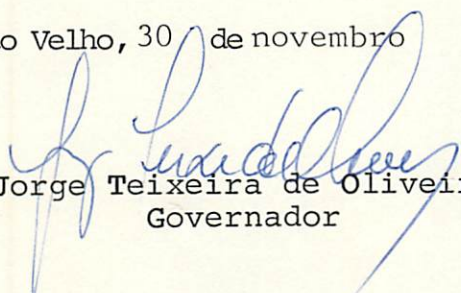
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.714 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.983

O Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao servidor LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA, Técnico em Administração faixa "D", cadastro nº 25402, para deslocar-se à cidade de Brasília-DF no período de 05 a 09 de dezembro de 1983, com o objetivo de tratar, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças do Ministério da Educação e Cultura, da liberação de recursos reapropriados do MEC, bem como tratar, junto à Diretoria da FNDE, sobre a liberação de recurso - 83, em atraso.

Porto Velho, 30 de novembro de 1983

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
de 4/63 do dia 02/12/83  
Fatima



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.714 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983

O Governador do Estado de Rondônia,  
no uso de suas atribuições legais, concede a  
seu servidor LUIZ GUILHERME ERRE DA SILVA, Técnico  
de Administração Classe "D", matrícula nº 25402, para  
cursar a cidade de Brasília-DF no período de 05 de  
dezembro de 1983, com o objetivo de tratar, junto à  
Secretaria de Orçamento e Finanças do Ministério da  
Cultura, da liberação de recursos para a realização  
do MEC, bem como tratar, junto à Diretoria de FIDE,  
pela liberação de recursos - 83, em atraso.

Porto Velho, 30 de novembro de 1983

João Teixeira de Oliveira  
Governador